PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018-SME"****, tendo em vista que conforme o que dispõe a Lei 7.316 deverá haver Processo Seletivo, devendo ser concluído antes do início do ano letivo.*

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2018

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal